

Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para o Bloco Cirúrgico, para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Total: R\$ 10.476,28 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Processo E-2023/2026499

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 939103**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-HOL

Data de Homologação: 17/05/2023

Valor total estimado: R\$ 438.140,40 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e quarenta reais e quarenta centavos).

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, OPTIMA 660, CT429355CNI, TUBO DE RAIOS-X, FABRICANTE: GE HEALTHCARE, PERTENCENTE AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO, por um período de 12 meses.

Fundamento legal: Art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº E-2023/2007551

Orçamento:10.302.1507.8880.339039Fonte:01500100203/01659000069

Contratada: GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 939082**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, OPTIMA 660, CT429355CNI, TUBO DE RAIOS-X, FABRICANTE: GE HEALTHCARE, PERTENCENTE AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS INCLUSO, por um período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 438.140,40 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e quarenta reais e quarenta centavos).

Belém, 17 de maio de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 939086**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - IRP PROCESSO Nº E-2023/2029177

Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME (SPGV) A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 1.129.506,10

F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 1.164.128,40

FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: R\$ 50.963,84

HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A: R\$ 285.450,00

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 20.832,00

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 188.872,80

Valor Total da Licitação: R\$ 2.839.753,14

Belém, 09 de Maio de 2023

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 939080**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO HOL 2023 - MULTIPROFISSIONAL.

O Hospital Ophir Loyola - HOL torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS 02/2023, para provimento de 88 (oitenta e oito) vagas em funções temporárias de Níveis Superior, Médio e Fundamental (Multiprofissional), na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015 e Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 00:00 hora do dia 24 de maio de 2023 às 23h59min do dia 26 de maio de 2023 e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>

**Protocolo: 939459**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 344/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora TATIANA DA SILVA MENDES, ocorrido em 03 de maio de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora TATIANA DA SILVA MENDES, Id. Funcional nº 5638356/2, Assistente Social, lotada na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 03/05/2023 a 10/05/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2023 4 00033 106 0012824 95.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 939270**

#### PORTARIA Nº 346/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do filho do servidor ELIAQUIM PINHEIRO PINTO, ocorrido em 05 de maio de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ELIAQUIM PINHEIRO PINTO, Id. Funcional nº 57199331/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação da Clínica Médica, no período de 05/05/2023 a 12/05/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2023 4 00467 159 0181294 77.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 939279**

#### PORTARIA Nº 345/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora LUCIANA SANTANA QUARESMA OLIVEIRA, ocorrido em 03 de maio de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LUCIANA SANTANA QUARESMA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5935507/2, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Arquivo Administrativo, no período de 03/05/2023 a 10/05/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2023 4 00033 106 0012824 95.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 939276**

#### PORTARIA Nº 347/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ARLEANA UANE DE NAZARE RAMOS MARINHO, ocorrido em 02 de maio de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ARLEANA UANE DE NAZARE RAMOS MARINHO, Id. Funcional nº 57208345/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação da Clínica Médica, no período de 02/05/2023 a 09/05/2023, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2023 4 00008 135 0002235 70.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 939282**